



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia cinco de agosto de dois mil e treze.**

----- Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas onze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso, Maria João Almeida André e José Manuel Maia Lopes Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, tendo comunicado os Srs. Vereadores, que o horário desta reunião foi alterado para as onze horas, por existirem reuniões agendadas para o período da tarde. -----

----- Informou ainda que o Município havia sido informado do Convite Público exarado do Mais Centro com o intuito de financiar candidaturas através do RE SAU, integradas no Eixo Prioritário 2 “Valorização do Espaço Regional” e dirigido à ULS da Guarda, visando a ansiada construção do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo imediatamente contactado o Dr. Vasco Lino, Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda e o Dr. José Manuel Azenha Tereso, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do centro, IP, a regozijar-se e a pedir o empenho das duas instituições na conclusão do processo deste importante projeto para o Município, dado que o mais difícil, o Financiamento, havia sido desbloqueado e desde sempre o Município abraçou e apoiou este projeto, apoiando tecnicamente a sua conceção e ofertando terreno para a sua concretização.

----- Seguidamente, congratulou-se pelo facto de a XV Edição do Slalom de Castelo Rodrigo ter sido novamente um enorme sucesso, com uma grande moldura humana presente nos dois dias da prova e a presença dos melhores pilotos nacionais, afirmando o Slalom como uma etapa de referência do Nacional de Slalom. -----

-----Informou ainda que se encontra já a decorrer o Torneiro das Ceifas, direcionado para os praticantes de Futsal e que este ano acolhe novamente mais de duas dezenas de equipas de excelente nível, contribuindo para que as bancadas do pavilhão dos Desportos estejam sempre lotadas com amantes da modalidade. De igual modo, teve início o Figueira Open Ténis 2013, que conta com a presença de mais jogadores, alguns estrangeiros, mais dotados tecnicamente, permitindo que o torneio vá crescendo em qualidade e atraindo a cada dia mais espetadores.

-----Informou ainda que esteve presente na inauguração do Centro Cultural de Escarigo, edifício que outrora albergava e acolhia os peregrinos que demandavam Santiago de Compostela e que agora, com o empenho da Junta de Freguesia e o Apoio do Município, alavancado com os fundos comunitários, foi alvo de uma importante recuperação e reclassificado para novas valências e colocado ao serviço da comunidade.-----

-----Comunicou ainda que entrou em funcionamento o tanque de abastecimento de água na Freguesia de Quintã de Pêro Martins, importante equipamento de apoio à agricultura. -----

-----Seguidamente, destacou que ficaram concluídas as obras do Centro Cultural da Freguesia de Vilar Torpim, a requalificação do Largo da Amoreira na Feguesia de Freixeda do Torrão, assim como o murro de suporte da Igreja da Vermiosa. -----

-----Usou da palavra a Sr.ª Vereadora, Maria João Almeida André para justificar a sua falta na reunião anterior. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara considerou a falta justificada.-----

### ----- **Ordem do Dia**-----

#### ----- **Assuntos Diversos** -----

#### ----- **Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 42 / AA / 2013, referente à Cabimentação Orçamental das Propostas n.º 14 – VPCM e n.º 106 – PCM, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas na rubrica apresentada em anexo à ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

#### ----- **Delegação de Competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e ratificação da presente informação.-----

----- **“13.ª Alteração ao Orçamento e 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Atividades Mais Relevantes).-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação n.º 37 / AA / 2013, referente, à 13.ª Alteração ao Orçamento e 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Atividades Mais Relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2013.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente alteração, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Convite Público – Eixo Prioritário 2 – Valorização do Espaço Regional – Regulamento Específico Saúde - Convite n.º Centro–SAU-2013-08.-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Convite Público – Eixo Prioritário 2 – Valorização do Espaço Regional – Regulamento Específico Saúde - Convite n.º Centro–SAU-2013-08, anexo à ata.-----

----- A Câmara, depois de analisar o presente convite, tomou conhecimento da informação.

----- **Bolsas de Estudo 2012/2013.-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 14 – VPCM / 2013, referente à atribuição de Bolsas de Estudo 2012/2013, que a seguir se transcreve:-----

----- Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Estudo, proponho a atribuição das bolsas de estudo, componente fixa, no valor de € 709,76 (setecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos), aos estudantes mencionados na acta em anexo.-----

-----**Acta da Reunião do Júri do Concurso das Bolsas de Estudo**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu, nos Paços do Concelho, o Júri do Concurso das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo como ordem de trabalhos a análise dos processos de candidatura apresentados pelos diversos alunos deste Concelho nos termos regulamentares. -----

-----O Júri deliberou:-----

-----a) propor à Câmara Municipal a atribuição de bolsas de estudo, na sua componente fixa, no valor de € 709,76 (setecentos e nove euros e setenta e seis cêntimos), aos estudantes que no quadro seguinte se enumeram, por considerar estarem preenchidos todos os requisitos exigidos:

<b>NOME</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>
Ana Rita Bandarra Nunes	218230877
Ana Rita Velho Silva	237074591
Catarina Saraiva Teixeira	223386642
Daniel Filipe Aguilar Silva	254827993
Filomena Cristina M. F. do Nascimento	186229666
João Pedro Gonçalves Rodrigues	249034450
José Francisco Caldeira da Mota	247450650

Mara Patrícia da Silva Almeida	254086802
Marco António Álvaro Merouço	220506604
Ricardo Filípe dos Santos Gomes	235590940

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **1.º Concurso de Fotografia – Figueira de Castelo Rodrigo está na Moda’2013 – Passe Férias em Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 106 – PCM / 2013, referente ao 1.º Concurso de Fotografia – Figueira de Castelo Rodrigo está na Moda’2013 – Passe Férias em Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando ter sido idealizado realizar um concurso de fotografia, que permita reunir o máximo de fotografias do Concelho, tiradas por amadores e profissionais, por forma a promover as maravilhas, paisagens, eventos, pessoas, monumentos, etc. de Figueira de Castelo Rodrigo.

----- Considerando que para esse efeito foram criadas, em traços largos, as normas de funcionamento deste, oferecendo como incentivo à participação um prémio pecuniário aos três primeiros classificados, escolhidos por um júri nomeado para o efeito, como contrapartida pela cedência dos direitos das fotografias em causa.-----

----- Assim, proponho que sejam ratificadas as normas de funcionamento em anexo, bem como aprovados os prémios em causa, nos termos da alínea 1), do número 2 e alínea b), no número 3, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- **1.º Concurso de Fotografia**-----  
----- **Figueira de Castelo Rodrigo está na Moda’2013**-----  
----- **Passe férias em Figueira de Castelo Rodrigo**-----

-----O Concurso de Fotografia – Figueira de Castelo Rodrigo está na Moda’2013 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em parceria com a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M., com objetivo de premiar, quem recorrendo a esta forma de expressão artística, procurar neste concurso melhor divulgar o Concelho, capturando o melhor do que Figueira de Castelo Rodrigo tem para oferecer num momento fotográfico, sem qualquer melhoramento gráfico posterior.-----

#### -----**Artigo 1.º - Participantes**-----

-----a) concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais.-----

----- b) Aos membros do júri é vedada a participação neste concurso. -----

#### ----- **Artigo 2.º - Tema** -----

-----O tema do concurso são as maravilhas do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, paisagens, eventos, pessoas, monumentos, etc. -----

#### -----**Artigo 3.º - Trabalhos**-----

-----a) Os concorrentes poderão participar com trabalhos a cores e a preto e branco. -----

----- b) Cada participante pode apresentar a concurso até seis fotografias.-----

----- c) Só serão aceites trabalhos originais, do próprio, sem qualquer melhoramento gráfico (devendo o original ter resolução de pelo menos 1024X681). -----

----- d) Os trabalhos deverão ser apresentados até ao final do Verão corrente de 2013, “postados” na página da rede social do Facebook da criar pelo Município para o efeito, em [www.facebook.com/visitefigueiradecastelorodrigo](http://www.facebook.com/visitefigueiradecastelorodrigo) .-----

#### -----**Artigo 4.º - Júri**-----

-----a)O júri será constituído por 3 elementos: -----

-----• Um fotógrafo profissional convidado. -----

-----• Um representante da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----• Um representante da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.. -----

----- b) O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 3 elementos que o compõem. -----

-----c) O júri apreciará os trabalhos a concurso pela sua qualidade técnica e estética no âmbito do tema proposto a concurso, **sendo selecionados para essa apreciação apenas as 10 fotografias com mais “gostos” contabilizadas ao final do dia 20 de setembro de 2013 nessa página da rede social.**-----

----- d) A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo recurso.-----

----- **Artigo 5.º - Prémios** -----

----- Os prémios a atribuir são os seguintes: -----

----- • 1º Prémio: 500,00€-----

----- • 2º Prémio: 300,00€-----

----- • 3º Prémio: 150,00€-----

----- • 4.º a 10.º Prémios: menção honrosa e lembranças do Município.-----

----- b) Os prémios serão entregues em cerimónia a realizar posteriormente para esse efeito.

----- c) Será organizada uma exposição final, com os trabalhos premiados e outros apresentados a concurso, em número a decidir pelo júri e organização em função do espaço disponível para mesma. -----

----- **Artigo 6.º - Disposições finais**-----

----- a) A organização reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a identificação do seu autor. -----

----- b) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

----- **Artigo 7.º - Diversos** -----

----- a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri e organização do concurso. -----

----- b) Os trabalhos que não cumpram o estabelecido neste regulamento serão automaticamente excluídos do concurso. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Ratificação – Declaração – Colmeal Antigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 111 – PCM / 2013, referente à Ratificação – Declaração – Colmeal Antigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que foi emitida uma declaração, a 22 de julho último, a pedido de João Miguel Chambel Filipe Lopes Leitão, na qual se reafirma considerarem-se públicos desde tempos imemoriais as ruas, caminhos e largos de acesso, conforme planta a esse documento anexo, no local do Colmeal Antigo. -----

----- Considerando que essa declaração visa possibilitar concretizar o empreendimento turístico para esse local previsto, de interesse para todos. -----

-----Nesse sentido, proponho que seja ratificada a declaração em anexo. -----

----- **DECLARAÇÃO**-----

-----**Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva n.º 505987449, com sede no Largo Dr. Vilhena, N.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, declara para os devidos e legais efeitos e demais que se julgarem por convenientes, a pedido do Sr. João Miguel Chambel Filipe Lopes Leitão, que tanto a Câmara Municipal com a Junta de Freguesia do Colmeal, consideram Públicos deste tempos imemoriais as ruas, caminhos e largos de acesso, conforme planta anexa, aos espaços inscritos na Caderneta Predial Urbana do Serviço de Finanças de Figueira de Castelo Rodrigo, com os números de artigo matricial, 273; 274; 281; 282; 283; 286; 287; 289; 290; 294; 295; 270; 271.

----- Por ser verdade se passa a presente declaração, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

-----O Sr. Presidente informou, ainda que deu entrada na Câmara Municipal e foi objecto de aprovação um projecto de Arquitetura a fim de serem requalificadas algumas casas destinadas a habitação rural, no Colmeal para que possa ser feito investimento através de fundos comunitários, considerando que é uma aposta importante em termos turísticos para a freguesia e para o concelho. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e ratificação por unanimidade de votos.-----

-----**Ratificação – Despacho n.º 10 – PCM / 2013.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 112 – PCM / 2013, referente à Ratificação – Despacho n.º 10 – PCM / 2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a 30 de julho último, foi determinado em Despacho n.º 10 – PCM / 2013 a aceitação da doação, por vontade manifesta, expressa e inequívoca de Teresa de Jesus Mexedo Bordalo Poiares Guerra Bordalo, de diversos bens imóveis. -----

-----Considerando ser esta uma competência da Câmara, que foi suprida face à premência da tomada de decisão, excepcional e urgente, ao abrigo do determinado no número 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Proponho que o presente Despacho, em anexo, seja ratificado nos termos legalmente já mencionados. -----



----- **DESPACHO n.º 10 – PCM / 2013** -----

----- **Doação** -----

----- **Teresa de Jesus Mexedo Bordalo Poiares Guerra Bordalo** -----

----- Considerando a proposta de doação, por vontade manifesta, expressa e inequívoca de Teresa de Jesus Mexedo Bordalo Poiares Guerra Bordalo, contribuinte fiscal n.º 160.343.348, a favor do Município de Figueira de Castelo Rodrigo de:-----

----- a) um prédio urbano, casa de altos e baixos com 10 divisões no 1º andar e 6 no r/chão, com área total de 140m<sup>2</sup>, sito no Rua da Estrada, na freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial rústica n.º 110, da freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo e descrita na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o n.º 2049; -----

----- b) um prédio urbano, casa de altos e baixos com 3 divisões no 1º andar e 2 no r/chão, com área total de 40m<sup>2</sup>, sito no Rua da Estrada, na freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial rústica n.º 111, da freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo e descrita na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o n.º 2050; -----

----- c) um prédio urbano, casa de altos e baixos com 6 divisões no 1º andar e 4 no r/chão, com área total de 234m<sup>2</sup>, sito no Rua da Estrada, na freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial rústica n.º 112, da freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo e descrita na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o n.º 2051; -----

----- d) um prédio rústico, terra de batata, com área total de 84m<sup>2</sup>, sito no Lugar da Praça, na freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial rústica n.º 1510, da freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo e descrita na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o n.º 2054,-----

----- com os seguintes ónus: -----

----- a) Que aos imóveis em apreço deverá ser dado o destino principal de Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo/Museu;-----

----- b) Que deverá ser retribuído à empresa Gaio e Fino – Sociedade de Mediação Imobiliária, a quantia de € 4.000,00 (quatro mil euros), acrescido de IVA, a título de pagamento do serviço de mediação imobiliária; -----

----- c) Que será sempre respeitada a memória da benemérita, e do seu marido Fernando Guerra Bordalo com aposição de placa alusiva a este ato. -----

-----d) Que o imóvel em questão nunca poderá ser vendido ou doado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Considerando a mais-valia deste imóvel e o interesse na sua incorporação no domínio patrimonial desta Autarquia, atenta a sua localização no centro da vila, e o sinal que o Município dá com a sua recuperação.-----

-----Determino, face à premência da tomada de decisão, que considero ser excecional e urgente e face à impossibilidade em reunir extraordinariamente a câmara, nos termos do número 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aceite a doação, a favor do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com os descritos encargos, dos imóveis em referência e ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da competente escritura pública de doação, em conformidade com o disposto na alínea h), do número 1, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Mais determino que o presente Despacho seja ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente louvou esta iniciativa, benemérita e importante por parte da D. Teresa de Jesus Mexedo Bordalo Poiars Guerra Bordalo, em memória do seu marido Fernando Carlos Madeira Guerra Bordalo, que exerceu as funções de Presidente de Câmara nos mandatos de 1990 a 1999. Considerando que um destes edifícios, está situado mesmo aqui no centro da vila, está em elevado estado de degradação, deverá ser recuperado a fim de ser construído um Museu, espaço museológico e Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo. -----

-----O Sr. Presidente pediu aos Senhores Vereadores, para ficar mandatado a desenvolver todos os procedimentos necessários, informando o executivo de todas as ações realizadas, procedendo aos pagamentos que derivem da aceitação da doação. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e ratificação por unanimidade de votos.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, para elevar a decisão de Teresa de Jesus Mexedo Bordalo Poiars Guerra Bordalo, de doação por vontade manifesta, de diversos imóveis, ao Município de Figueira de Casatelo Rodrigo, que futuramente irão ser recuperados e utilizados para fins culturais. -----

----- O Sr. Presidente informou, que vai decorrer mais uma edição de Figueira Promove, de 14 a 18 de Agosto no Recinto do Mercado Municipal, com mostra e venda de produtos Agroalimentares do nosso concelho, artesanato, tasquinhas e vários espetáculos de diversão. Vai ainda decorrer no dia 18 de Agosto no Largo Mateus de Castro, um programa televisivo em direto, a fim de darmos a conhecer o nosso concelho e o que de melhor temos, convidando a todos a participar. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- **Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 02 de Agosto de 2013.** -----

----- Operações Orçamentais: 3.081.144,37 € (Três milhões oitenta e um mil cento e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 92.255,86 € (Noventa e dois mil duzentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos). -----

----- Disponibilidade Financeira: 3.173.400,23 € (Três milhões cento e setenta e três mil quatrocentos euros e vinte e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.